



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1209 - Barra Mansa, 02 de fevereiro de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Decretos n.ºs. 10073, 10074, 10075, 10076, 10077, 10078, 10079, 10080, 10081, 10082, 10083, 10084, 10085, 10086, 10087, 10088, 10089, 10090, 10091, 10092, 10093, 10094, 10095, 10096, 10097, 10098, 10099, 10100, 10101, 10102, 10103, 10104, 10105 e 10106 de 4 de janeiro de 2021, publicados no Notícia Oficial nº 1205 de 4 de janeiro de 2021 e Decretos n.ºs. 10141 e 10143 de 18 de janeiro de 2021 publicados no Notícia Oficial nº 1207 de 19 de janeiro de 2021.

Onde se lê, na introdução:

Lei Municipal nº 4841/19

Leia-se

Lei Municipal nº 4869/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de janeiro de 2021.
LUIS ANTONIO CARDOSO
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 1012/SMA – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **EFIGÊNIO FERREIRA, matrícula 510581**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1013/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2006/2011, ao servidor **IDEMIR JOSE AMANTE, matrícula 505238**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1014/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao servidor **JOSE BÊNEDITO DA CUNHA, matrícula 530016**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1015/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **JOÃO CARLOS DA LUZ, matrícula 504334**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1016/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente aos períodos 2009/2014 e 2014/2019, ao servidor **MARCO ARTHUR DA SILVA CHIESSE, matrícula 5529**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1017/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº

1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente aos períodos 2008/2013 os 82 dias restantes e 2013/2018, a servidora **GISELE CAMPOS DE SOUSA SILVA, matrícula 11914**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1018/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 1991/1996, ao servidor **VALDECIR FERREIRA, matrícula 505205**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1019/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **IDARIO MELGAÇO DE SOUZA, matrícula 5492**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1020/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2006/2011, ao servidor **PAULO SERGIO VALENTE, matrícula 6737**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1021/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, ao servidor **LUÍS ALVES DE LIMA, matrícula 10731**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1022/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, ao servidor **PAULO SERGIO PEREIRA, matrícula 10736**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1023/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor **ROBSON DE OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 11316**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1024/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS DE JESUS, matrícula 13075**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1025/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor **MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 13076**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1026/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao servidor **HEDERSON GALANTINI DE OLIVEIRA, matrícula 13103**, em parcela única. Barra Mansa, 21 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1027/SMA** – DESIGNAR **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES, matrícula 17666**, como gestor e a servidora **MARÍLIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 15.202**, como fiscal dos serviços especializados em medicina e segurança do trabalho objeto do processo administrativo nº 14850/2018. Barra Mansa, 22 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1028/SMA** – RETIFICAR na Portaria nº 817/SMA que CONCEDEU Licença Sem Vencimentos a **GLADYS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NOBREGA, matrícula 13300**. Onde se lê: **CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Auxiliar de Secretaria **GLADYS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NOBREGA, matrícula 13300**, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 1º de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **Passa-se a ler: CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Auxiliar de Secretaria **GLADYS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NOBREGA, matrícula 13300**, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativo a 1º de Outubro de 2020. Barra Mansa, 22 de Dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 1029/SMA** – **CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Professora **GISELE DA SILVA TIAGO, matrícula 13800**, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativo a 25 de Novembro de 2019. Barra Mansa, 22 de Dezembro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de Janeiro de 2021.

ADILSON DELGADO REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDTI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 001/SMA – Nomear **CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR**, portador do C.P.F. nº 089.449.837-12, para exercer o Cargo de Procurador Geral do Município. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 002/SMA** – Nomear **ADILSON DELGADO REZENDE**, portador do C.P.F. nº 080.608.847-86, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 003/SMA** – Nomear **SERGIO GOMES DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 705.562.707-97, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 004/SMA** – Nomear **LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº 008.266.737-32, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Finanças. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 005/SMA** – Nomear **THIAGO DIAS DA FONTE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Controle e Finanças-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 006/SMA** – Nomear **CLAUDINEI DUTRA LACERDA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Tesouraria-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 007/SMA** – Nomear **RODRIGO AMORIM CAMARGO**, portador do C.P.F. Nº 078.457.627-09, para exercer o Cargo de Controlador Geral do Município. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 008/SMA** – Nomear **ANA PAULA TORRES**, portadora do C.P.F. nº 989.273.617-68, para exercer o Cargo de Sub Procurador Geral-PGM. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 009/SMA** – Nomear **FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**, portador do C.P.F. Nº 470.009.377-34, para exercer o Cargo de Diretor Executivo do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – SAAE/BM. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 010/SMA** – Nomear **NIVALDO OLIVEIRA VIANA**, portador do C.P.F. nº 007.568.177-30, para exercer Cargo de Diretor Executivo do Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos de Barra Mansa – FUNDAMP. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 011/SMA** – Nomear **DENISE SANTOS GOMES**, portador do C.P.F. nº 110.084.887-80, para exercer o Cargo de Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa-FPS/BM. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 012/SMA** – Nomear **MARCELO BRANCO CRUZ**, portador do C.P.F. Nº 110.827.797-76, para exercer o Cargo de Presidente da Fundação de Cultura de Barra Mansa. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 013/SMA** – Nomear **VINICIUS DE AZEVEDO SILVA**, portador do C.P.F. Nº 110.059.677-17 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 014/SMA** – Nomear **JOSÉ LUIZ VANELLI**, portador do C.P.F. nº 006.285.107-13, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Manutenção Urbana – SMMU. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 015/SMA** – Nomear **EROS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. Nº 004.196.117-03, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano – SMPU. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 016/SMA** – Nomear **CARLOS ROBERTO CARVALHO**, portador do C.P.F. nº 071.426.657-42, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 017/SMA** – Nomear **MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS**, portador do C.P.F. nº 976.465.397-91, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Educação – SME. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 018/SMA** – Nomear **LUIS ANTONIO CARDOSO**, portador do C.P.F. nº 738.631.497-34, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Governo – SMG. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 019/SMA** – Nomear **JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 436.374.777-34, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 020/SMA** – Nomear **MANUELA BASTOS DE SIQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor do Procurador Geral-PGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 021/SMA** – Nomear a Servidora **VIVIANE SANTIAGO LUCIANO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor do Procurador Geral-PGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 022/SMA** – Nomear **MARIA CLAUDIA CORRÊA MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor do Procurador Geral-PGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 023/SMA** – Nomear **PAULO GIL MELO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor do Procurador Geral-PGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 024/SMA** – Nomear **GIANI MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessora Jurídica - PGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 025/SMA** – Nomear **LUANA LEMKE GOMES DE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessora Jurídica – PGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 026/SMA** – Nomear **JOÃO PEDRO AMORIM DE OLIVEIRA BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-PGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 027/SMA** – Nomear **HEITOR DE ABREU JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - PGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 028/SMA** – Nomear **LAIS PAULO EDUARDO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - PGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA**

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

A Nº 029/SMA – Nomear **DAVID DE MELO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Produção e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 030/SMA** – Nomear **LUIZ BAPTISTA DE BARROS**, portador do C.P.F. Nº 081.272.207-87, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Assuntos Legislativos-GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 031/SMA** – Nomear **EVERTON PEREIRA RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico-GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 032/SMA** – Nomear **ADÃO BATISTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico-GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 033/SMA** – Nomear **ANDRÉ ABEL MARIANO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico-GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 034/SMA** – Nomear **DEVIANE DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Igualdade Racial-GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 035/SMA** – Nomear **JOSEANE DE ANDRADE COUTINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Oficial de Gabinete-GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 036/SMA** – Nomear **LARISSA LIV PAULISTA VASQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo - GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 037/SMA** – Nomear **MARCOS PACHECO JUSTO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo - GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 038/SMA** – Nomear **DIEGO CAMPOS RAFFIDE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Comunicação Social e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 039/SMA** – Nomear **MÁRIO RODRIGUES COSTA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo-CCS/GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 040/SMA** – Nomear **PAULO DIMAS DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Fotógrafo-GAB/CCS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 041/SMA** – Nomear **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Fotógrafo-GAB/CCS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 042/SMA** – Nomear **MATHEUS DE PAIVA DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Jornalismo-CCS/GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 043/SMA** – Nomear **ENILDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Chefe de Gabinete-GAB.VICE e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 044/SMA** – Nomear **LUCIMAR DE PAIVA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor Administrativo-GAB.VICE e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 045/SMA** – Nomear **RAFAELA BADIA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-GAB.VICE e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 046/SMA** – Nomear **RITA DE FÁTIMA ROCHA ROSA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-GAB.VICE e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 047/SMA** – Nomear **DIANA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-GAB.VICE e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100%**

(cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 048/SMA** – Nomear **PRISCILA SANT'ANA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-GAB.VICE e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 049/SMA** – Nomear a servidora **MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadoria de Orçamento-CGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 050/SMA** – Nomear **JULIANA FAJARDO CHIESSE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Controle de Contratos-CGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 051/SMA** – Nomear **VIVIANE LUISA BEZERRA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Controle Contábil-CGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 052/SMA** – Nomear a servidora **CRISTINA MARIA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-CGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 053/SMA** – Nomear **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-CGM e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 054/SMA** – Nomear **LUÍZ CLÁUDIO MEDEIROS COMPASSO**, para exercer o Cargo de Sub Controlador Geral do Município-CGM. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 055/SMA** – Nomear **FELIPE GOULART DA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC - 2, de Gerente do PROCON - SMG e, CONCEDER Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 056/SMA** – Nomear **LUCIAN DE OLIVEIRA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo-SMG e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 057/SMA** – Nomear **LUCIANA RODRIGUES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Administrativo-SMG e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 058/SMA** – Nomear **ADEMIR FONTES DE AVELAR**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Relações Comunitárias-SMG e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 059/SMA** – Nomear **JOSIANE MOREIRA ORCINI**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMG e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 060/SMA** – Nomear **CARLA PINTO GAMA**, portador da C.P.F. nº 006.309.667-61, para o exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Compras e Licitações-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor do Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 061/SMA** – Nomear **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Processos-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 062/SMA** – Nomear **GABRIEL RAMOS RESENDE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador Administrativo e Financeiro-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 063/SMA** – Nomear **IÁRA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 064/SMA** – Nomear **DIEGO SOARES GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Informática-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 065/SMA** – Nomear **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Recursos Humanos-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 066/SMA** – Nomear **ERIKA RIBEIRO BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo e, CONCEDER Verba de Representa-

ção correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 067/SMA** – Nomear **LUIS FELIPE ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 068/SMA** – Nomear **GERALDO DOS SANTOS MACIEL**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 069/SMA** – Nomear **KAROLINE CLEMENTINO PRUDÊNCIO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 070/SMA** – Nomear **RENATA ERICA DE MOURA DAS NEVES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Responsável pela Licitação e Compras-SMS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 071/SMA** – Nomear **FLÁVIA DOS SANTOS RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 072/SMA** – Nomear **PAULO ÉRICO DOS SANTOS CURTY**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 073/SMA** – Nomear **THAISA BERALDO MARQUES MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Supervisora de Operações-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 074/SMA** – Nomear **FRANCIS BULLOS**, para exercer o Cargo em comissão, símbolo CC-4, de Assistente Técnico-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 075/SMA** – Nomear **EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 076/SMA** – Nomear **THAIS DA SILVA MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 077/SMA** – Nomear **LUÍS FELIPE DE PAULA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 078/SMA** – Nomear **DANIEL CARVALHO COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMA e, CONCEDER Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 079/SMA** – Nomear **GLACYELE MARGARIDA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 080/SMA** – Nomear **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 081/SMA** – Nomear **ANA BEATRIZ DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMA e, CONCEDER Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 082/SMA** – Nomear **CHRISTIANO DE CASTRO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo da Licitação e Compras-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 083/SMA** – Nomear **DAIANNA ALENCAR ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Auxiliar Técnico-SMA e, CONCEDER Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 084/SMA** – Nomear **MARIA**

EDUARDA MEDLIN SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assessor Técnico-SMA e, CONCEDER Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 085/SMA** – Nomear **IZABELLE ARAÚJO HASMAN**, para exercer o Cargo em Comissão símbolo CC-5, de Auxiliar Técnico-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 086/SMA** – Nomear **ANA LUIZA ALMEIDA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Técnico-SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 087/SMA** – Nomear o servidor **LEONARDO PACHECO SALAZAR**, para exercer o Cargo de Subsecretário da Receita Municipal-SMF. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 088/SMA** – Nomear o servidor **ÉVERTON REZENDE COSTA**, para exercer o Cargo de Subsecretário do Tesouro Municipal-SMF. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 089/SMA** – Nomear **GRAZIELLA CUPELLO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Fiscalização Tributária-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 090/SMA** – Nomear **LINAMAR CARVALHO ALVES DO LAGO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora Administrativa de Finanças-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 091/SMA** – Nomear **MÁRCIO GEOVANE DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador Contábil de Recursos da Educação-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 092/SMA** – Nomear a servidora **GEYZA CORREA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora Municipal de Contabilidade-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 093/SMA** – Nomear **JULIANO EVANGELISTA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Atendimento e Arrecadação-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 094/SMA** – Nomear o servidor **IVANILDO AMANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Cadastro Imobiliário-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 095/SMA** – Nomear o servidor **DAVID OLIVEIRA CUSTÓDIO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Cadastro Mobiliário-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 096/SMA** – Nomear a servidora **MÔNICA PERES CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Contabilidade-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 097/SMA** – Nomear **FABIANO BIOLCHINI JUSTO CAMARINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Recadastramento Imobiliário-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 098/SMA** – Nomear **SABRINA REIS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Chefe de Gabinete de Finanças-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 099/SMA** – Nomear **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 100/SMA** – Nomear **CAMILA CRISTINA SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assessor Técnico-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 01 de Janeiro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 28 de Janeiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



Anexo VII – Cronograma previsto

Prefeitura Municipal de Barra Mansa	
Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 01/2020	
Cronograma previsto até o Resultado Final do Concurso – 14/01/2021	
Atividade de	Período
Atividades relacionadas aos candidatos para os cargos de Administrador de Banco de Dados, Administrador de Redes, Agente Administrativo, Agente de Apoio a Educação, Agente de Combate ao Vetor, Agente de Saúde Pública, Agente Disciplinador, Agente Educador, Analista Ambiental, Analista em Gestão Pública, Armador, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Auditor Municipal de Controle Interno, Auxiliar de Recreação, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Biólogo, Calceteiro, Carpinteiro, Contador, Coveiro, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Civil (Hidrologia), Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Farmacêutico, Fiscal Municipal, Fiscal Sanitário, Fonoaudiólogo, Jornalista, Lanterneiro, Médico Anestesiologista, Médico Auditor, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista, Médico Obstetra/Ginecologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Pedreiro, Perito Médico, Pintor, Psicólogo, Recepcionista, Secretário Escolar, Segurança e Sistemas, Técnico Agropecuário/Agrícola/Agronegócios, Técnico de Informática, Técnico de Laboratório, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal e Topógrafo	
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO e na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Concurso"	A partir de 9h de 30/03/2021
Atividades relacionadas aos candidatos para os cargos de Intérprete de Libras, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Pedagogo, Professor Artes, Professor Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Ética e Cidadania, Professor de Língua Estrangeira – Espanhol, Professor de Língua Estrangeira – Francês, Professor de Língua Estrangeira – Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor Geografia, Professor História, Professor I Séries Iniciais e Psicopedagogo (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)	
Publicação, no Diário Oficial do Município, do "Edital de Convocação para a Avaliação de Títulos"	A partir de 9h de 20/01/2021
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Edital de Convocação para a Avaliação de Títulos"	A partir de 9h de 20/01/2021
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, das "Orientações para encaminhamento da documentação para a Avaliação de Títulos"	A partir de 9h de 20/01/2021
Envio da documentação para a Avaliação de Títulos	A partir de 9h de 25/01/2021 até 17h de 26/01/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos"	A partir de 9h de 23/02/2021
Interposição de "Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 23/02/2021 até 17h de 24/02/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos"	A partir de 9h de 09/03/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO e na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final da Avaliação de Títulos"	A partir de 9h de 09/03/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO e na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Concurso"	A partir de 9h de 30/03/2021
Prefeitura Municipal de Barra Mansa	
Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 01/2020	
Cronograma previsto até o Resultado Final do Concurso – 14/01/2021	
Atividade de	Período
Atividades relacionadas aos candidatos para o cargo de Guarda Municipal Masc./Fem. (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)	
Publicação, no Diário Oficial do Município, do "Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física"	A partir de 9h de 23/02/2021
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física"	A partir de 9h de 23/02/2021
Teste de Aptidão Física	A partir de 9h de 28/02/2021
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Relação dos Candidatos que serão convocados para a segunda e última tentativa do Teste de Aptidão Física"	A partir de 9h de 02/03/2021
Teste de Aptidão Física (segunda e última tentativa)	A partir de 9h de 07/03/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física"	A partir de 9h de 11/03/2021
Interposição de "Recurso contra o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 11/03/2021 até 17h de 12/03/2021

Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física"	A partir de 9h de 23/03/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO e na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Teste de Aptidão Física"	A partir de 9h de 23/03/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO e na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Concurso"	A partir de 9h de 30/03/2021
Atividades relacionadas aos candidatos para os cargos de Mecânico de Autos, Mecânico de Máquinas e Motores, Motorista, Operador de Motosserra, Operador de Retroescavadeira e Operador de Trator Agrícola (PROVA PRÁTICA)	
Publicação, no Diário Oficial do Município, do "Edital de Convocação para a Prova Prática"	A partir de 9h de 23/02/2021
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Edital de Convocação para a Prova Prática"	A partir de 9h de 23/02/2021
Prova Prática	A partir de 9h de 28/02/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar da Prova Prática"	A partir de 9h de 10/03/2021
Interposição de "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Prática", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 10/03/2021 até 17h de 11/03/2021
Prefeitura Municipal de Barra Mansa	
Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 01/2020	
Cronograma previsto até o Resultado Final do Concurso – 14/01/2021	
Atividade de	Período
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Prática"	A partir de 9h de 18/03/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO e na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final da Prova Prática"	A partir de 9h de 18/03/2021
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO e na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Concurso"	A partir de 9h de 30/03/2021



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

**SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº11884/2020, verificou-se que a presente aquisição, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 21 do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender aos funcionários desta secretaria, pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com transporte coletivo(vales transporte). Firma a ser adjudicada: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE no valor de R\$6.652,80(seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da aquisição por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 28 de janeiro de 2021.
Carla Pinto Gama de OLIVEIRA
Coordenadora de Compras e Licitações

**A
CPL**

Tendo em vista o disposto no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da aquisição com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 28 de janeiro de 2021.
Adilson Delgado Rezende

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº12147/2020, verificou-se que a presente aquisição, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 18 do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender aos funcionários desta secretaria, pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com transporte coletivo(vales transporte). Firma a ser adjudicada: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE no valor de R\$27.206,40(vinte e sete mil duzentos e seis reais e quarenta centavos).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **aquisição** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 28 de janeiro de 2021.

Carla Pinto Gama de Oliveira

Coordenadoria de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 28 de janeiro de 2021

Marcus Vinícius Pires Barros

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº11478/2020, verificou-se que a presente aquisição, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 47 do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender aos funcionários desta secretaria, pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com transporte coletivo(vales transporte). Firma a ser adjudicada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASAGEIROS DE BARRA MANSA R VOLTA REDONDA no valor de R\$1.483.043,76(hum milhão quatrocentos e oitenta e três mil,quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **aquisição** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 28 de janeiro de 2021.

Carla Pinto Gama de Oliveira

Coordenadoria de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 28 de janeiro de 2021.

Adilson Delgado Rezende

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº00603/2021, verificou-se que a presente aquisição, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 52 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender servidora desta secretaria, pelo período de fevereiro à dezembro de 2021, visando cobrir despesas com Capacitação em Curso Técnico em transações Imobiliárias. Firma a ser adjudicada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS no valor de R\$3.335,00(três mil trezentos e trinta e cinco reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 28 de janeiro de 2021.

Carla Pinto Gama de Oliveira

Coordenadoria de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 28 de janeiro de 2021.

Leonardo Ramos de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

EXMO. SR. PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 2021.36.100021PA, verificou-se que a presente prestação de serviços, configura a hipótese prevista no artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas *** do Processo Administrativo em tela. A referida prestação de serviços é para atender ao Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, referente ao exercício de 2021, visando o fornecimento de energia elétrica. Firma a ser adjudicada: **LIGHT S/A, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **prestação dos serviços** por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 04 de janeiro de 2021.

Bianca Martins Rodrigues

Matrícula 88112

À Presidente do FPS/BM,

Tendo em vista o disposto no **artigo 24, XXII** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 04 de janeiro de 2021.

DENISE GOMES

Presidente do FPS/BM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2020 3ºVENCIMENTO**01 – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA;**02 – CONTRATADO:** JAT EMPREENDEIMENTOS LTDA**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL XEROGRÁFICO A4 BRANCO.**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 01548/2020**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 017/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 13 DE ABRIL DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	4.500	RESMA	PAPEL XEROGRÁFICO A4 BRANCO ALCALINO 210 X 297MM C/ 500FLS, 75GR/M². PAPEL ALCALINO - ISO 9001/14001.	ALLMA X	R\$ 14,72	R\$ 66.240,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 66.240,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2020 3ºVENCIMENTO**01 – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**02 – CONTRATADO:** FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**03 – OBJETO:** Registro De Preço Para Eventual Locação, Montagem, Desmontagem E Transporte De Tendões, Gradil, Placas, Tablados, Q30, Mesas, Cadeiras E Perso-

nalização Temática De Eventos.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16521/2019

06 – PREGÃO ELETRONICO: 018/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2020.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	135	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TENDAS 4X4: 4M DE FRENTE POR 4M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, LONA VINÍLICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO.	FENACOU RO	R\$ 390,00	R\$52.650,00
02	45	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TENDAS 6X6: 6M DE FRENTE POR 6M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, LONA VINÍLICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO.	FENACOU RO	R\$545,00	R\$24.525,00
03	22	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TENDAS 10X10: 10M DE FRENTE POR 10M DE PROFUNDIDADE EM AÇO GALVANIZADO COM CALHAS COLETORAS COM PÉS DE 2,80M DE ALTURA, LONA VINÍLICA BRANCA MODELO CHAPÉU DE BRUXA NÃO TRANSPARENTE A LUZ SOLAR, ANTI-CHAMA COM 4 MÃOS FRANCESAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA TENSIONADA COM FITA HELLERMANN, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO.	FENACOU RO	R\$1.100,00	R\$24.200,00
04	02	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TENDA 30X15: 450M, COR BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA NA COR BRANCA, EM LONA ANTI CHAMAS, FECHAMENTO TOTAL LATERAL (PANO DE RODA) EM LONA NA COR BRANCA, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO.	FENACOU RO	R\$6.300,00	R\$12.600,00
05	280	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE GRADIS COM 2,00M DE COMPRIMENTO E 1,20M DE ALTURA. GRADIS METÁLICOS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO E/OU FECHAMENTOS E ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM 2,00M DE COMPRIMENTO E 1,20M DE ALTURA, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO FEITOS EM AÇO, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSOS, PINTADA PREFERENCIALMENTE NA COR ALUMÍNIO, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO.	FENACOU RO	R\$ 35,00	R\$ 9.800,00
06	1.000	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE PLACAS DE FECHAMENTO COM 2,00M DE LARGURA E 2,20M DE ALTURA, NO MÍNIMO, ESTRUTURADA EM CHAPAS DE ZINCO NÃO PERMITINDO A VISÃO DO QUE É DELIMITADO. FIXADA AO SOLO POR PONTEIRAS METÁLICAS E SUSTENTADAS POR BRAÇOS TUBULARES TRAVADOS COM PINOS METÁLICOS DE AÇO, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO.	FENACOU RO	R\$32,00	R\$32.000,00
07	80	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TABLADOS NAS DIMENSÕES DE 2,00M X 1,00M COM REGULAGEM DE 10 CM A 1,80M EM COMPENSADO NAVAL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO.	FENACOU RO	R\$83,50	R\$6.680,00
08	110	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE METROS LINEARES Q30 EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL LINHA PESADO NAS DIMENSÕES 30CM X 30CM, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO.	FENACOU RO	R\$65,00	R\$3.740,00
09	08	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO. SENDO 08 KITS, CONTENDO NO MÍNIMO: • 15 MESAS MONOBLOCO QUADRADAS (70 CM X 70 CM), CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CERTIFICADA PELO INMETRO, NA COR BRANCA • 15 UNIDADES DE TAMPÃO DE MESA DE MADEIRA COM 1,20M DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. • 100 CADEIRAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, CONFECCIONADAS EM POLIURETANO, CERTIFICADA PELO INMETRO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 180 KG, NA COR BRANCA.	FENACOU RO	R\$ 65,00	R\$ 520,00
		LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE PERSONALIZAÇÃO TEMÁTICA DOS EVENTOS, PARA ATENDER ATÉ 05 DIAS DE EVENTO,			

10	08	SEDO 08 KITS, CONTENDO NO MÍNIMO: • 03 - JOGOS DE POLTRONAS DE MADEIRA RÚSTICA • 03 - MESAS DE CENTRO DE MADEIRA RÚSTICA • 06 - JOGOS DE BISTRÔS EM MADEIRA COM 80CM DE ALTURA E 03 LUGARES (BANQUETAS BAIXAS) • 06 - JOGOS DE BISTRÔS EM MADEIRA COM 1,20M DE ALTURA E COM 3 LUGARES (BANQUETAS ALTAS) • 100 METROS DE CARPETE FORRAÇÃO NA COR VERDE • 03 - APARADORES EM MADEIRA NAS DIMENSÕES DE 1,50M DE COMPRIMENTO • 15 - VASOS DE ÁRVORES DE ORNAMENTAÇÃO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20M • 30 METROS DE TECIDO TIPO DECORATIVO, EM DOIS PADRÕES (ESTAMPAS) DIFERENTES, SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE • 01 BACKDROP - PAINEL MONTADO EM ESTRUTURA MODULAR DE	FENACOU RO	R\$ 1.895,00	R\$ 15.160,00
		ALUMÍNIO E LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TENSIONADA NA ESTRUTURA, NA DIMENSÃO 3M DE ALTURA X 4M DE LARGURA. A ARTE DA LONA VINÍLICA SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE, NO PRAZO MÍNIMO DE 05 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO.			
VALOR TOTAL:*****					R\$ 181.875,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº067/2020 2ºVENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02 – CONTRATADO: I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME

03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Móveis;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02685/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 067/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 27 DE Julho DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	30	UN	MESA RETANGULAR - NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1200MM PROFUNDIDADE: 750MM ALTURA: 750MM. TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR À MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA. CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJS (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.	DVR	R\$ 289,00	R\$ 8.670,00
02	10	UN	MESA EM L - NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1600X1600MM PROFUNDIDADE: 650MM ALTURA: 750MM. TAMPO, LATERAL E PAINEL INFERIOR LATERAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR À MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. BORDAS RETAS COM		R\$ 660,00	R\$ 6.600,00

			ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. GUIA DE CABOS COM 03 LEITOS INDEPENDENTES, (ELÉTRICO/LÓGICO/TELFÔNICO), DE FORMA A POSSIBILITAR A ORGANIZAÇÃO DO "CABEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA". CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 R.J'S (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.	DVR				RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.	DVR				
	05	10	UN					ARMÁRIO ALTO - NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 800MM PROFUNDIDADE: 500MM ALTURA: 1300MM. CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, sendo a espessura de 10mm para o fundo vertical, 25 mm para o tampo e demais partes com 18mm. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". FURAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA LATERAL PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS E PINO PARA SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO. DOBRADIÇAS EM AÇO ZAMAK. SISTEMA DE CHAVEAMENTO COMPOSTO POR CHAVE COM CAPA PLÁSTICA, ABAS PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO CROMADO. DOTADO DE DUAS PORTAS E TRÊS PRATELEIRAS. TRINCOS TIPO GANGORRA, FIXADOS NA PARTE INTERNA. PUXADOR TIPO HASTE EM BARRA DE AÇO. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA.	DVR			R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
03	10	UN	MESA EM L - NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1400X1400MM PROFUNDIDADE: 650MM ALTURA: 750MM. TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE, PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". GUIA DE CABOS, COM 03 LEITOS INDEPENDENTES, (ELÉTRICO/LÓGICO/TELFÔNICO), DE FORMA A POSSIBILITAR A ORGANIZAÇÃO DO "CABEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA". BASE COM SAPATA EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 R.J'S (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A	DVR		R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	ARQUIVO DE MADEIRA COM 04 GAVETAS - CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS DE PINUS E EUCALIPTO, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, NA COR À SER DEFINIDA, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, sendo a espessura de 10mm para o fundo vertical, 25 mm para o tampo e demais partes com 18mm. BORDAS DO TAMPO E DEMAIS PARTES, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPOSTO POR TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM ZAMAK 15MM DE Ø, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 ROSCA MÉTRICA EM ZAMAK E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO E 18MM DE Ø. DOTADO DE QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS. GAVETA PARA PASTAS SUSPENSAS	DVR		R\$ 739,00	R\$ 7.390,00	
			PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.					COM QUADRO CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1006 A 1008 CHAPA 1,2 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI ACABAMENTO LISO, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 450MM DE COMPRIMENTO COM ESFERAS DE AÇO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO LISO NA COR PRETA, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOARRANCHANTES E REBITES. PUXADOR TIPO HASTE EM BARRA DE AÇO SECÇÃO QUADRADA DE 5/16", COM 330MM DE COMPRIMENTO E PINOS ESPAÇADORES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO COM Ø E ALTURA DE 5 MM, COM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO LISO E FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS MÉTRICOS M4 X 26MM. BASE METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE AÇO SAE 1006 A 1008, SECÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR DE 30X50MM, COM 1,2MM DE ESPESSURA. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA E BARRA ROSCADA DE 5/16" X 25 MM PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES: APROXIMADAS 600MM (LARGURA) X 500MM (PROFUNDIDADE) X 1300MM (ALTURA).					
04	10	UN	MESA RETANGULAR - NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1100MM PROFUNDIDADE: 750MM ALTURA: 750MM. TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA. CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJS (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO			R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	MESA RETANGULAR - NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1400MM PROFUNDIDADE: 750MM ALTURA: 750MM. TAMPO,	DVR				

07	10	UN	LATERAIS E PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE PRODUZIDA COM PARTICULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR À MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA. CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJS (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA	R\$ 529,00	R\$ 5.290,00	
			DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.			
08	50	UN	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR. BASE GIRATÓRIA DE CINCO PATAS CONFECCIONADA EM NYLON, CADA PATA POSSUI UM RODÍZIO EM NYLON, DUPLO GIRO E AUTOLUBRIFICANTE. TUBO CENTRAL COM PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA COM CAPA TELESCÓPICA PROTETORA. SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO SIMULTÂNEO POR MEIO DE ALAVANCA. SUPORTE LOMBAR INDEPENDENTE DO ENCOSTO, COM REGULAGEM DE ALTURA. BRAÇOS COM 03 (TRÊS) ESTÁGIOS DE AJUSTE DE ALTURA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PRESSÃO (BOTÃO), CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ENCOSTO VENTILADO MODELO "TELA" TIPO "MESH". ASSENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE, REVESTIDO EM TECIDO PRETO. DIMENSÕES APROXIMADAS = ASSENTO - LARGURA: 500MM PROFUNDIDADE: 465MM ESPESSURA: 80MM ENCOSTO - LARGURA: 500MM E ALTURA: 510MM ESPESSURA: 15MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 900 A 1100 MM ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 450 A 570MM LARGURA TOTAL: 600MM PROFUNDIDADE TOTAL: 590MM	DVR	R\$ 609,00	R\$ 30.450,00

09	30	UN	GAVETEIRO ESTRUTURAL - COM 04 GAVETAS. NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 400MM PROFUNDIDADE: 500MM ALTURA: 600MM. CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BP, QUE POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR À CHAPA DE MDP, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO, E INSEPARÁVEL, SENDO 10MM DE ESPESSURA, PARA O FUNDO VERTICAL E 18 MM PARA DEMAIS PARTES. BORDAS DO TAMPO E CORPO, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". DOTADO DE QUATRO GAVETAS CONVENCIONAIS NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO DO CORPO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, ROLDANAS DE NYLON, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES. SISTEMA DE CHAVEAMENTO COM APLICAÇÃO FRONTAL.	R\$ 365,00	R\$ 10.950,00
			TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE COMPOSTO POR CHAVE, CILINDRO, ABAS PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO CROMADO. PUXADOR TIPO HASTE EM BARRA DE AÇO. RODÍZIOS DUPLOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO.	DVR	
VALOR TOTAL:*****					R\$ 86.150,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº027/2020C 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ME;

03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Areia Média Lavada;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2240/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 027/2020C;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	5.000	M³	AREIA MÉDIA LAVADA.	SEROPAREAL	R\$71,50	R\$357.500,00
VALOR TOTAL:*****						R\$357.500,00

DEZEMBRO - SMS

N.º	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
141/2020	04/dez/20	AQUISIÇÃO DE RATICIDAS E INSETICIDAS	BIDDEN COMERCIAL LTDA	R\$ 8.000,00
			LICITA LEX LTDA	R\$ 2.930,40
94/2020	08/dez/20	REGISTROS DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSA MOCHILA FIBRA RESGATE, IMOBILIZADOR DE CABEÇA, KIT COLAR CERVICAL, AMBU REANIMADOR, PRANCHA LONGA, VÁLVULA REGULADORA OXÍMETRO, SENSOR TIPO CLIP E CONJUNTO DE TELA	LIFETEC COM., MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA	R\$ 4.668,16
			I.S.COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	R\$ 7.184,04
142/2020	09/dez/20	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO - HOSPITALARES	LIFETEC COM., MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA	R\$ 4.736,19
			KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 14.575,00
			G A MEDICAL LTDA ME	R\$ 95.851,86
			NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 142.076,10

			MAC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 9.337,00
1144/2020	18/dez/20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, FREEZER, PURIFICADOR DE ÁGUA, INSTALADOS NO HOSPITAL DA MULHER	J W A M DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 58.500,00
TOTAL				R\$ 347.858,75

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA PSF MONTE CRISTO;

PRAZO : 90(NOVENTA) DIAS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03651/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE OBRA PARA REALIZAR REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PARTE DO CREMEB, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA USF ANO BOM

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 753

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06211/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO MODELO PICK-UP;

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS;

VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 778

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08659/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS;

VALOR GLOBAL: R\$ 105.402,00 (CENTO E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 778

NOTA DE EMPENHO: 1305/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08658/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Intimação nº 2020.LS.924

Fica intimado o Sr (a) Afra Da Cunha Ribeiro

Endereço: Rua Domênico Severi, nº 213, bairro Santa Clara para atender o mencionado abaixo conforme dispõe a legislação vigente, sujeitando-se as penalidades legais conforme relatório:

Desfazer abertura efetuada a menos de 1,50 de distância da divisa do lote, em 30 dias, a contar do recebimento deste documento, sob pena de multa.

Barra Mansa, 02 de dezembro de 2020.

Autoridade Fiscal: Luiz Sérgio Matr.: 16120

Processo: 12354/2020

Auto de infração: 2021.FC.5201

Processo: 489/2021 Nome: Fausto Gonçalves

End.: Rua Alvaro Rego Millen Ferreira, nº 290 - Nove de Abril

Inscrição: 31162

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Edificar sem o projeto aprovado e alvará de construção. A continuidade implicará em autuações previstas em lei.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.

Valor da multa: R\$ 1.058,94

Autuado pela autoridade fiscal: Fábio Costa Silva, mat.: 11043-4

Auto de infração: 2021.FC.5202

Processo: 490/2021

End.: Rua Getulio Borges Rodrigues, nº 116 - Boa Sorte

CPF: 071.659.247-95

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Paralisar a obra por não possuir documento da PMBM. O não cumprimento implicará em multa.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.

Valor da multa: R\$ 2.117,88

Autuado pela autoridade fiscal: Fábio Costa Silva, mat.: 11043-4

Auto de infração: 2021.FC.5200

Processo: 491/2021

End.: Travessa Do Expedicionário, nº 22 - Ano Bom

CPF: 335.501.237-87

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Retirar a jardineira que encontra-se na servidão de acesso, deixando livre no prazo de 72 Horas. O não cumprimento implicará em autuações previstas em lei.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.

Valor da multa: R\$ 1.058,94
 Autuado pela autoridade fiscal: Fábio Costa Silva, mat.: 11043-4

Auto de infração: 2021.RM.012

Processo: 502/2021
 End.: Rua Um, nº 16 - Cond. Vilaage do Sol - Colônia Santo Antônio
 CPF: 058.375.797-96
 Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Por não atender intimação nº 2020.RM.127 de 06/10/20 processo nº 9910/2020.
 Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.
 Valor da multa: R\$ 882,45
 Autuado pela autoridade fiscal: Rafael M. de Oliveira, mat.: 13420

Auto de infração: 2021.RM.011

Processo: 501/2021
 End.: Rua Jair Alves Santos, nº 36 - Nove de Abril
 CPF: 051.688.367-47
 Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Por não atender embargo nº 2020.RM.096 de 23/07/20 processo nº 6861/2020.
 Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.
 Valor da multa: R\$ 1.764,90
 Autuado pela autoridade fiscal: Rafael M. de Oliveira, mat.: 13420

Auto de infração: 2020.LS.936

Processo: 378/2021
 End.: Rua Domênico Severi, nº 213 - Santa Rosa
 CPF: 888.389.277-15
 Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: A existência de obra considerada irregular por não apresentar licença aprovada e expedida regularmente pela PMBM/SMPU.
 Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.
 Valor da multa: R\$ 2.117,88
 Autuado pela autoridade fiscal: Luiz Sérgio, mat.: 16120

Auto de infração: 2021.RM.010

Processo: 500/2021
 End.: Rua Um, nº 16 - Colônia Santo Antônio
 CPF: 058.375.797-96
 Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Por não atender intimação nº 2020.RM.118 de 26/08/20 processo nº 8293/2020. Sanção por não retirar material de obra/resíduos de construção da calçada/via pública no prazo de 48 Horas.
 Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.
 Valor da multa: R\$ 705,96
 Autuado pela autoridade fiscal: Rafael M. de Oliveira, mat.: 13420

Auto de infração: 2021.FC.5204

Processo: 584/2021
 End.: Rua N, nº 91 - Boa Vista II
 CPF: 097.877.107-90
 Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Por edificar sem o projeto aprovado e alvará de construção. A continuidade implicará em autuações.
 Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.
 Valor da multa: R\$ 1.058,94. Matr.: 11043-4

Auto de infração: 2020.FC.5180

Processo: 11163/20
 End.: Rua Getúlio Borges Rodrigues, nº 116 - Boa Sorte
 CPF: 071.659.247-95

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Paralisar a obra por não possuir documento da PMBM. O não cumprimento implicará em autuações previstas em lei.
 Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.
 Valor da multa: R\$ 2.177,88. Fiscal: Fábio Costa Silva Matr.: 11043-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art. 1º- Nomear o servidor Bernardo Romeo Calvano, CRM 5244127-7, como Médico Supervisor da Rede de Urgência e Emergência do Município. Art. 2º - O Médico Bernardo Romeo Calvano estará lotado no Gabinete do Secretário Municipal de Saúde; Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 04 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 002/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº06858/2020**, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de 03 (três) veículos para utilização nas visitas domiciliares a pacientes positivos para COVID-19, pela Equipe de apoio da Vigilância de Saúde. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 - Gestora do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** - Matrícula 26801- Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 04 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 003/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº373/2021**, referente aquisição de seringas para campanha de imunização contra covid-19. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 - Gestora do Contrato; **MARLENE FIALHO DE MIRANDA** - Matrícula 14665- Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº004/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº276/2021**, referente aquisição de medicamento azitromicina e ivermectina. **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO**- Gestora do Contrato; **PATRICIA PEREIRA DAPACIO**- Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 14 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 005/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº528/2021**, referente Contratação Emergencial de Grupo de Gerador Trifásico 220/127V 300 KVA, para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 - Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 - Suplente da Gestora; **EDSON LUIZ DO CARMO** – Matrícula 17882 - Fiscal do Contrato; **JORGE DE CARVALHO** – Matrícula 26816 - Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 006/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº533/2021**, referente aquisição de Emergencial de Insumos para a Campanha de Vacinação contra o Coronavírus. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Gestora do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 007/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art 1º - Nomear os seguintes funcionários para compor a Comissão para realizar **Tomada de Contas do Almoarifado**, referente ao **Exercício 2021**. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 **DANIZETE LUCIMAR LANDIM DA SILVA** - Matrícula 17935 **DARCI ROBERTO DA SILVA** - Matrícula

17867 **DEIZE LUCIA GUEDES DE OLIVEIRA** - Matrícula 10822 **ROMILDA DIÓRIO** - Matrícula 26932 Art. 2º - Nomear para Presidente da Comissão **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17361. Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 008/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para compor a Comissão para realizar **Inventário do Almozarifado**, referente ao **Exercício 2021**. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 **DANIZETE LUCIMAR LANDIM DA SILVA** - Matrícula 17935 **DARCI ROBERTO DA SILVA** - Matrícula 17867 **DEIZE LUCIA GUEDES DE OLIVEIRA** - Matrícula 10822 **ROMILDA DIÓRIO** - Matrícula 26932 Art. 2º - Nomear para Presidente da Comissão **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17361. Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 009/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº8122/2020**, referente aquisição de Material de pintura para suprir as necessidades do setor de Manutenção. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** – Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de Janeiro de 2021. **PORTARIA Nº 010/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº8954/2020**, referente aquisição de Material de Elétrica para atender as necessidades do setor de Manutenção que atendem as Unidades de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** – Matrícula 13328 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de Janeiro de 2021. **Sérgio Gomes da Silva** – **Secretário Municipal de Saúde**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMMU

ORDEM DE SERVIÇO SMMU Nº 001 / 2021

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SMMU, COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE CONTRATO FIRMADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Manutenção Urbana, José Luiz Vaneli, CPF: 006.285.107-13, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Alterar responsáveis, para que na qualidade de representante desta Secretaria, faça a **Gestão** acompanhamento da execução do contrato, a seguir especificado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ATO DE DESIGNAÇÃO	EMPRESA	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO PELA GESTÃO	RESPONSÁVEL SUBSTITUÍDO PELA GESTÃO
14938/2019	PORTARIA Nº 038/2019	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	LUIZ FELICIANO LABATUT, MATRICULA: 17500	ALEXANDRE DE SOUZA ARAUJO - MATRICULA: 6297

2º. Estabelecer que cópia desta **SUBSTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO** conste do processo acima indicado.

Salvo disposição em contrário, esta portaria passa a vigorar na data de sua assinatura.

Barra Mansa, 22 de janeiro de 2021.

José Luiz Vaneli Secretário Municipal de Manutenção Urbana
Alexandre de Souza Araújo Gestor

ORDEM DE SERVIÇO SMMU Nº 002 / 2021

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SMMU, COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE CONTRATO FIRMADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Manutenção Urbana, José Luiz Vaneli, CPF: 006.285.107-13, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Alterar responsáveis, para que na qualidade de representante desta Secretaria, faça a **Gestão** acompanhamento da execução do contrato, a seguir especificado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ATO DE DESIGNAÇÃO	EMPRESA	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO PELA GESTÃO	RESPONSÁVEL SUBSTITUÍDO PELA GESTÃO
11281/2020	Ordem de Serviço nº 034/2020	RECAUCHUTADO RA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA	REGINALDO RODRIGUES MATRICULA: 30025	CARLOS EDUARDO CARDOSO RODRIGUES, MATRICULA: 17893

2º. Estabelecer que cópia desta **SUBSTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO** conste do processo acima indicado.

Salvo disposição em contrário, esta portaria passa a vigorar na data de sua assinatura.

Barra Mansa, 25 de janeiro de 2021.

José Luiz Vaneli Secretário Municipal de Manutenção Urbana
Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues Gestor

ORDEM DE SERVIÇO SMMU Nº 003 / 2021

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SMMU, COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Manutenção Urbana, José Luiz Vaneli, CPF: 006.285.107-13, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Alterar responsáveis, para que na qualidade de representante desta Secretaria, faça a **FISCALIZAÇÃO** e acompanhamento da execução do contrato, a seguir especificado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ATO DE DESIGNAÇÃO	EMPRESA	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO PELA FISCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL SUBSTITUÍDO PELA FISCALIZAÇÃO
10167/2020	PORTARIA Nº043/2019	MULTISEG UNIF. E EQUIP. LTDA	MARCUS VINICIUS RIBEIRO WERNECH – MATRICULA: 17.505	SILVIA CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO – MATRICULA: 14872

2º. Estabelecer que cópia desta **SUBSTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO** conste do processo acima indicado.

Salvo disposição em contrário, esta portaria passa a vigorar na data de sua assinatura.

Barra Mansa, 25 de janeiro de 2021.

José Luiz Vaneli Secretário Municipal de Manutenção Urbana
Silvia Cristina Cunha do Nascimento Fiscal

ORDEM DE SERVIÇO SMMU Nº 004 / 2021

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SMMU, COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Manutenção Urbana, José Luiz Vaneli, CPF: 006.285.107-13, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Alterar responsáveis, para que na qualidade de representante desta Secretaria, faça a **Gestão e Fiscalização** acompanhamento da execução do contrato, a seguir especificado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ATO DE DESIGNAÇÃO	EMPRESA	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO PELA GESTÃO	RESPONSÁVEL SUBSTITUÍDO PELA GESTÃO
04602/2019	Ordem de Serviço 025/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS-PRIME CONSULTORIA	REGINALDO RODRIGUES – matrícula: 30035	THAISA BERALDO MARQUES MAIA – matrícula: 17762

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ATO DE DESIGNAÇÃO	EMPRESA	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO PELA FISCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL SUBSTITUÍDO PELA FISCALIZAÇÃO
04602/2019	Ordem de Serviço nº 013/2020	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS-PRIME CONSULTORIA	THAISA BERALDO MARQUES MAIA – matrícula: 17762	CARLOS EDUARDO CARDOSO RODRIGUES- matrícula: 17893

2º. Estabelecer que cópia desta **SUBSTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO** conste do processo acima indicado.

Salvo disposição em contrário, esta portaria passa a vigorar na data de sua assinatura.

Barra Mansa, 29 de Janeiro de 2021.

Jose Luiz Vaneli Secretário Municipal de Manutenção Urbana
Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues Fiscal

Thaísa Beraldo Marques Maia Gestora

PORTARIA Nº 001/2021 - SMMU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 5157/2020**, referente a aquisição de peças e acessórios originais para manutenção preventiva do rolo compactador volvo – ANO 2001.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues – Matrícula: 17893

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Benedito Vicente dos Reis Filho - Matrícula: 6391

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VANELI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 002/2021 - SMMU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 12386/2020**, referente a aquisição de oxigênio e acetileno.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – João Carlos da Luz – Matrícula: 4334

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Marcio José Maurilio – Matrícula: 30040

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VANELI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250

CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405

E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 007/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, Eduardo Izidio da Silva, no cargo comissionado símbolo CC-2, de Gerente de Políticas Culturais SIIC/SIMAV da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2021.

Marcelo Bravo

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021.

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA - ME.

03- OBJETO: Contratação de serviços profissionais de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. **ESPECIFICAÇÕES:** 01PABX NEC SL 1000 equipado com: Interface Ethernet para Programação e tarifação; Atendedor Digital; Identificador de chamadas para todas as linhas; 08 troncos analógicos; 04 aparelhos KS Digitais TDM a 4 fios com 12 teclas programáveis; 04 fones de cabeça para funcionamento com KS com tecla de headset; 24 ramais analógicos; 24 interfaces para KS; Possibilidade de interligação ISDN; Possibilidade de entroncamento E1; Possibilidade de até 16 troncos SIP; Possibilidade de interligação SIP; Até 64 ramais IP, Ampliação para até 128 ramais; Manutenção na rede telefônica com chamados ilimitados para defeito e até 2 chamados mensais para realocação de ramais desde que exista rede telefônica disponível, para suprir a demanda do setor administrativo do FUNDAMP.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 7.845,24 (sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

06- PRAZO: 12 (doze) Meses.

07- NOTA DE EMPENHO: 21.

08- DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

09- PROCESSO Nº: 9319/2020.

10- MODALIDADE: A presente contratação se dá por dispensa com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: SAND'MAR CHAVEIRO LTDA - ME.

03- OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cópia de chave simples, borracha para carimbo automático 10 ou 20, almofada para carimbo automático 10 ou 20, abertura stam/aliança/soprano, abertura com confecção de 2 chaves stam/aliança/soprano, carimbo automático 10 ou 20, carimbo de madeira diversos, para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanentes dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

06- PRAZO: 12 (doze) Meses.

07- NOTA DE EMPENHO: 31.

08- DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

09- PROCESSO Nº: 9806/2020.

10- MODALIDADE: A presente contratação se dá por dispensa com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 487/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Estudo Urodinâmico em favor da associada Maria Alice Rivillini Fraga, a serem fornecidos por: **UROCARE CLINICA DE UROLOGIA LTDA, CNPJ: 04.099.689/0001-04 no valor de R\$800,00 (oitocentos reais)** _____.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 26 de Janeiro de 2021.

Maria Clara Moreno Reis

Encarregada de Compras

do FUNDAMP

**AO
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 26 de Janeiro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 411/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de certificado digital no modelo e-CPF- A3, em nome do Diretor Executivo Nivaldo Oliveira Viana, o certificado é a assinatura digital do Diretor sendo indispensável para o acesso e envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, a serem fornecidos por: **ESCARPAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 29.098.771/0001-45 no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais)** —

A consideração de V. Sa.
Barra Mansa 29 de Janeiro de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

**AO
SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 29 de Janeiro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo n.º 77/2021, verificou-se que o presente serviço, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer da consultoria jurídica, **FL. 14**, o prestador mantém o monopólio do serviço, inviabilizando a competição. A prestação do serviço de eletricidade, para ser utilizado pelo setor Administrativo do FUNDAMP. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, CNPJ Nº 60.444.437/0001-46, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).** —

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 01 de fevereiro de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **DISPENSA** de Licitação.

Barra Mansa, 01 de fevereiro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº022/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 139/2019 do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** à servidora Sra. **MARIA CONCEIÇÃO TORRES.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17166P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 139/2019 que concedeu o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, à servidora Sra. **MARIA CONCEIÇÃO TORRES**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 06348, referência “13” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.388,96 (**TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 575,48
Adicional de Magistério (95%)	Art. 5 § 6 da Lei 4660/17	R\$ 1.214,92
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 191,82
Nível Universitário (10%)	Lei 2938/97 c/c art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
TOTAL		R\$ 3.388,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de janeiro de 2021.

Denise Santos Gomes
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº023/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17536P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS** efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 4997, Nível “13”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.813,37 (**UM MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E**

SETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (15%)	Art. 6, inciso III da Lei 2599/93 c/c art. 1, da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
Med Rep Inc D3074/96	Lei 2790/95 que modificou os arts. 37 e 38 da Lei 1718/83 regulamentada pelo Decreto 3074/96	R\$ 166,67
TOTAL		R\$ 1.813,37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de janeiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº024/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE FÁRIA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.02.18601P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE FÁRIA**, efetiva no cargo de Médico, matrícula nº 10913, Nível “18”, Referência “14”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos correspondentes a **R\$ 1.634,67 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de janeiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº025/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IONICE DA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.04.17564P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IONICE DA SILVA** efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 6385, Nível “06”, Referência “13”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.524,08 (**UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 449,10
Lei 2829/96 AS SVA E	Art. 1º da Lei 2829/96 e Art. 1º da Lei 2849/96 c/c	R\$ 76,98
TOTAL		R\$ 1.524,08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as dispo-

sições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº027/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. **MARIA GORETI STUMPF GOMES.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.02.18614P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora Sra. **MARIA GORETI STUMPF GOMES**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12822, Nível “06”, Referência “07”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº028/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **PENSAO POR MORTE** à beneficiária Sra. **MARIA RIBEIRO DA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.07.17560P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, II e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, II da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSAO POR MORTE** no valor de R\$ 1.247,50 (**MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **MARIA RIBEIRO DA SILVA**, na qualidade de cônjuge do falecido servidor **ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 13291, Nível “05”, Referência “08”, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de Janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº029/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **PENSAO POR MORTE** ao beneficiário Sr. **ONILDO LOPES SANTANA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.07.18613P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSAO POR MORTE** no valor de R\$ 1.045,00 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. **ONILDO LOPES SANTANA**, na qualidade de cônjuge da falecida servidora aposentada **MARTA DAS GRAÇAS SILVEIRA SANTANA**, no cargo de Servente, matrícula 11917, Nível “05”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 18 de Janeiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N°030/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **PENSAO POR MORTE** à beneficiária Sra. MARIA EUGÊNIA MARTINS.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.07.18600P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSAO POR MORTE** no valor de R\$ 2.276,51 (**DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. MARIA EUGÊNIA MARTINS, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado DJALMA MARTINS, no cargo de Ajudante, matrícula 10612, Nível “06”, Referência “14”, lotado à época, na Superintendência de Obras e Serviços Públicos (SUSESP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2020, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de Janeiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N°031/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **SIMONE DE OLIVEIRA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.18599P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **SIMONE DE OLIVEIRA SILVA** efetiva no cargo de Professora, matrícula 6355, Nível “22”, Referência “12”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.751,97 (**TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 721,53
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1370,91
Adic Especial (15%)	Art. 1º, inciso I alínea “B” da Lei 2625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
TOTAL		R\$ 3.751,97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de janeiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N°032/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao

servidor Sr. **JOÃO BATISTA PEREIRA**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.15927P e fundamentada no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e calculado de acordo com o artigo 6º-A e parágrafo único da EC 70/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **JOÃO BATISTA PEREIRA**, efetivo no cargo de Ajudante, nível “06”, referência “15”, matrícula nº 5760, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 1.247,63 (**UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base Proporcional (11341/12775)	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 713,63
ATS (50%) Proporcional (11341/12775)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 356,81
Insalubridade Média (20%) Proporcional (11341/12775)	Art. 1º do Decreto nº 3058/96 c/c Art. 5º, § 6º da Lei 4660/2017	R\$ 177,19
TOTAL		R\$ 1.247,63

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2018, data do Laudo Médico Pericial. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 29 de Janeiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N°033/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 170/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **SEBASTIÃO AMADO DE ALMEIDA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.17192P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II, III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 170/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. **SEBASTIÃO AMADO DE ALMEIDA**, efetivo no cargo de Guarda, matrícula nº 11300, referência “12” e nível “09”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.047,36 (**DOIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 789,09
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 397,21
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 39,45
ADI FG1 GRA	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 345,80
Lei 2548/93 GRATIF	Art. 4º da Lei 2858 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 81,27
Adic. Risco de Vida (50%)	Art. 1º da Lei 4435/2014 c/c art. 5º § 6º da lei 4660/2017	R\$ 394,54
TOTAL		R\$ 2.047,36

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 01 de Fevereiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 026/2021-FPS/BM

O Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011,

CONSIDERANDO as alterações impostas pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, e havendo a necessidade de implementações e adequações nas exigências do Ministério da Previdência Social para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária, CONSIDERANDO a indicação do Conselho Fiscal realizada na reunião do dia 26 de fevereiro de 2018, na sede do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, o Comitê de Investimentos dos Recursos do FPS/BM, que passa a ter a seguinte composição, nos termos do artigo 27-E da Lei 4.641 de 14 de julho de 2017:

I: BIANCA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 88112, CPF nº 087.441.237-44, Presidente do Comitê de Investimentos;

II: MAYCON ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 15481, CF nº 109.722.227-66, membro indicado pelo Conselho Fiscal;

III: DENISE SANTOS GOMES, matrícula nº 88073, CPF nº 110.084.887-80, Presidente do FPS/BM, membro.

Art. 2º Na data de 29 de outubro de 2019, em reunião realizada pelo Conselho Fiscal, o Conselho indicou o servidor MAYCON ANDERSON DA SILVA para integrar o Comitê de Investimentos.

Art. 3º As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimentos estão na Lei 3.965/2011, Lei 4.641/2017, e na Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 27 de janeiro de 2021.

Denise Santos Gomes
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CMBM

ATO DA MESA Nº 02/2021/CMBM

Dispõe sobre a nova carga horária dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Barra Mansa.

CONSIDERANDO que o horário de funcionamento ordinário da Câmara Municipal de Barra Mansa é de 6 horas diárias;

CONSIDERANDO que no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Barra Mansa existem cargos idênticos ou com funções idênticas que possuem cargas horárias diferentes, maiores que a jornada de trabalho ordinária deste órgão, gerando distorções entre servidores de mesmo nível e vencimentos;

CONSIDERANDO que é necessária a readequação da jornada de trabalho dos cargos do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Barra Mansa com carga horária superior a 30 horas semanais para evitar distorções e diferenciações que ferem o princípio da isonomia;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, caput e §1º da Lei 3.058/1999 alterado pelo artigo 16 da Lei 4.831/2019 autoriza a regulamentação de jornada de trabalho por ato normativo;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, ad referendum do plenário, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no artigo 37, II, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre a nova carga horária dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Barra Mansa.

Art. 2º A carga horária dos servidores cujos cargos prevejam 40 (quarenta) horas semanais passa a ser a carga horária correspondente ao horário de funcionamento ordinário da Câmara Municipal de Barra Mansa, qual seja, 30 (trinta) horas semanais. Parágrafo único. Permanecem inalteradas as cargas horárias dos servidores cujos

cargos prevejam jornadas de trabalho menores que 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Na primeira sessão ordinária deste ano deverá ser votado Projeto de Resolução para referendar o presente Ato.

Art. 4º Este Ato produz efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 11 de janeiro 2021.

MESA EXECUTIVA

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

1º VICE PRESIDENTE
VICENTE PAULA F. JUNIOR

2º VICE PRESIDENTE
DEMERSON S. P. NOVAIS

1º SECRETÁRIO
JEFFERSON A. G. MAMEDE

2ª SECRETÁRIA
CRISTINA DE FÁTIMA C. DOS S. LOURDES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 002/2020

EMENTA: Institui o CAFIBAM – Calendário Fiscal de Barra Mansa para lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do Exercício de 2021.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 94 da Lei Complementar nº 57 de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA, para vigorar no exercício de 2021, com relação ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS sob o Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, conforme Anexo I, integrante desta portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de Janeiro de 2021.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO I - Portaria Nº 002/2021- Gab. SMFAZ

CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA – 2021			
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS			
ISS sob o Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte			
Cota Única (10%)	1ª	2ª	3ª
21 de junho	21 de junho	20 de julho	20 de agosto
	4ª	5ª	6ª
	20 de setembro	20 de outubro	22 de novembro



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 10090 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 206.625,00 (duzentos e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0051.2171	PROGRAMAS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
Cód. Red:	737	
3390300000	Material de consumo	
0114074011	Portaria nº 2994/2020 - incentivo fin. atenção às pessoas com obesidade, diabetes e hipert.-covid-19 (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
Cód. Red:	736	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0114074011	Portaria nº 2994/2020 - incentivo fin. atenção às pessoas com obesidade, diabetes e hipert.-covid-19 (cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais)	R\$ 56.625,00
Cód. Red:	738	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0114074011	Portaria nº 2994/2020 - incentivo fin. atenção às pessoas com obesidade, diabetes e hipert.-covid-19 (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
	TOTAL R\$	206.625,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 2.994 de 29/10/2020, destinado às ações de Saúde para o Enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 206.625,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

Obs: Republicado por incorreção

DECRETO Nº 10081 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 171.805,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e cinco reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0049.2152	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	727	
3390300000	Material de consumo	
0114074007	Portaria nº 2222/2020 - incentivo financ. custeio para o enfrentamento da pandemia do coronavirus (oitenta mil reais)	R\$ 80.000,00
001.10.302.0050.2168	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA	
Cód. Red:	728	
3390300000	Material de consumo	
0114074007	Portaria nº 2222/2020 - incentivo financ. custeio para o enfrentamento da pandemia do coronavirus (noventa e um mil e oitocentos e cinco reais)	R\$ 91.805,00
	TOTAL R\$	171.805,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria 2.222 de 25/08/2020, destinado às Ações Estratégicas de Apoio a Gestaçao, Pré Natal e Puerpério, com o objetivo de fortalecer e garantir o cuidado das gestantes e puérperas no contexto da ESPIN, decorrente da pandemia de Coronavírus, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 171.805,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

Obs: Republicado por incorreção

DECRETO Nº 10147 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.951,59 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
004.06.181.0008.2017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO	
Cód. Red:	44	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 37.951,59

TOTAL R\$ 37.951,59

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
004.04.122.0105.2285	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMOP	
Cód. Red:	37	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 37.951,59

TOTAL R\$ 37.951,59

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10146 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Manutenção da Unidade - FUNERÁRIA		
08.122.0105.2309–564–33.90.39.00.00–0.1.00.000007.....		38.000,00
Reequipamento - FUNERÁRIA		
08.122.0106.2318–568–44.90.52.00.00–0.1.00.000007.....		21.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Manutenção da Unidade - FUNERÁRIA		
08.122.0105.2309–559–31.90.16.00.00–0.1.00.000007.....		59.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2021;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;
CONTRATADO: ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA-ME;
OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA DOS ALOJAMENTOS FEMININO/MASCULINO DA GUARDA MUNICIPAL DE BARRA MANSA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 842;
VALOR GLOBAL: R\$ 62.993,63 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05657/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020;
PARTES: O MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA CONSTRUTORA CÉSAR LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER (QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO VILA DOS REMÉDIOS);
PRAZO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARÁGRAFO 1º, INCISO VI DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO NºS 748 E 321;
NOTA DE EMPENHO: 562 E 563 DE 13 DE ABRIL DE 2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08694/2019;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020;
PARTES: O MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA CONSTRUTORA CÉSAR LTDA;
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE LAZER FELIZ DA VIDA;
PRAZO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARÁGRAFO 1º, INCISO VI DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO NºS 321 E 800;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02019/2020;
NOTA DE EMPENHO: 723 E 724 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 054/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA;
CONTRATADO: G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA;
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 336;
VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8616/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ
CONTRATADO: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO IMÓVEL DÁ SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL N.º 8.666;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 72;
VALOR GLOBAL: R\$ 620.941,95 (SEISCENTOS E VINTE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04321/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2020;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
CONTRATADO: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 62;
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14850/2018.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº12149/2020, verificou-se que a presente aquisição, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 68 do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender aos funcionários desta secretaria, pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com transporte coletivo(vales transporte). Firma a ser adjudicada SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA no valor de R\$5.639.050,80 (cinco milhões seiscentos e trinta e nove mil, cinquenta reais e oitenta centavos).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **aquisição** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 29 de janeiro de 2021.

Carla Pinto Gama de Oliveira

Coordenadoria de Compras e Licitações

A

CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 29 de janeiro de 2021.

Marcus Vinícius Pires Barros
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº12147/2020, verificou-se que a presente aquisição, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 14 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender as unidades escolares do Município que fazem divisa com o Município de volta Redonda, pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com fornecimento de água. Firma a ser adjudicada: SAAE/VR Serviço Autônomo de água e esgoto de volta Redonda no valor de R\$20.000,00(vinte mil reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 29 de janeiro de 2021.

Carla Pinto Gama de Oliveira

Coordenadoria de Compras e Licitações

A

CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 29 de janeiro de 2021.

Marcus Vinícius Pires Barros
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**AO****SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº11908/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 21 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender as unidades escolares do Município, pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com fornecimento de energia elétrica. Firma a ser adjudicada: LIGTH SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA no valor de R\$1.012.682,64 (um milhão, doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 29 de janeiro de 2021.

Carla Pinto Gama de Oliveira

Coordenadoria de Compras e Licitações

**A
CPL**

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 29 de janeiro de 2021.

Marcus Vinícius Pires Barros

Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

Auto de infração: 2020.RA.042

Processo: 9980/2020

End.: Praça José Figorelli, nº 30 - Ano Bom

CPF: 082.498.337-83

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Pelo não atendimento ou descumprimento a documento de ação fiscal. Intimação nº 2019.LS.889, para:

Desfazer abertura a menos de 1,50 m da divisa do terreno.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.

Valor da multa: R\$ 529,47. Fiscal: Rogério Andrade Matr.: 6619

Auto de infração: 2020.RA. 042

Processo: 9980/2020

CPF: 082.498.337.83

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU****Auto de infração: 2020.RM.129**

Processo: 10034/2020

CPF: 499.980.807-20

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU****Auto de infração: 2020.RM.129**

Processo: 10034/2020

End.: Rua Poeta Milton Rangel, nº 63 - Verbo Divino

CPF: 499.980.807-20

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: por não atender auto de embargo nº 2020.RM.090 de 23/07/20 processo nº 6687/2020, sanção por não construir sem licença aprovada pela PMBM.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.

Valor da multa: R\$ 4.809,45. Fiscal: Rafael M. de Oliveira Matr.: 13420

Auto de infração: 2020.RM.121

Processo: 8798/2020

End.: Rua Poeta Milton Rangel, nº 63 - Verbo Divino

Inscrição Predial: 790

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: por não atender auto de embargo nº 2020.RM.090 de 23/07/20 processo nº 6687/2020, sanção por não construir sem licença aprovada pela PMBM.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.

Valor da multa: R\$ 1.592,81. Fiscal: Rafael M. de Oliveira Matr.: 13420

Auto de infração: 2020.DNS.278

Processo: 8637/2020

CPF: 075.308.017-67

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU****Auto de infração: 2020.DNS.278**

Processo: 8637/2020 Nome: Aline Barroso de Abreu Moraes

End.: Rua Geraldo Maximiano Alves, Lote 27 - Cotiara

CPF: 075.308.017-67

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: A atuada prosseguiu com a obra sem antes providenciar junto a Prefeitura o alvará de construção autorizando a continuidade dos serviços. Embargo nº 2020.RA.009, processo nº 02284/2020.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.

Valor da multa: R\$ 533,87. Fiscal: Denilson de Souza Castro Matr.: 13279

Auto de infração: 2020.RM.123

Processo: 8799/2020

End.: Av. Pres. Kennedy, nº 3360 - Ano Bom

Inscrição Predial: 26627

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: por não atender auto de embargo nº 2020.RM.11 de 13/08/20 processo nº 7673/2020, sanção por construção e reforma sem licença aprovada pela PMBM.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.

Valor da multa: R\$ 1.239,83. Fiscal: Rafael M. de Oliveira Matr.: 13420

Auto de infração: 2020.RM.123

Processo: 8799/2020

Inscrição Predial: 26627

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU**